



# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CGC(MF) 76205665/0001-01

Av. Macali, 255 - Fones 25-1122 e 25-1488 - Cx. Postal 24  
85618 - MARMELEIRO - PARANÁ

Este documento foi afixado no mural da Prefeitura.  
14.09.89  
*[Signature]*  
secretário

## DECRETO Nº 424/89.

DE: 14.09.89

Abre Crédito Especial.

**OSVALDO AGOSTINI**, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere as Leis Municipais nºs. 395 de 28/11/88, em seu artigo 4º Parágrafo Único, 416 de 31/08/89, 421 de 08/09/89 e Lei Federal nº 4.320 Art. 43 § 1º itens II e III.

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 1.989 um Crédito Especial no Valor total de NCZ\$ 30.632,00 ( trinta mil seiscentos e trinta e dois cruzados novos ) para o atendimento da seguinte Dotação Orçamentária.

- 0500 - DIVISÃO DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
- 0503 - SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
- 4000 - DESPESAS DE CAPITAL
- 4200 - INVERSÕES FINANCEIRAS
- 4210 - Aquisição de Imóveis.....30.632,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para cobertura do presente Crédito Especial serão:

Excesso de arrecadação NCZ\$ 27.632,00 ( vinte e sete mil seiscentos e trinta e dois cruzados novos ) e NCZ\$ 3.000,00 ( três mil cruzados novos ), anulação Parcial da seguinte Dotação Orçamentária:

- 0600 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
- 0602 - SETOR DE ENSINO DE 1º GRAU
- 3000 - DESPESAS CORRENTES

NCZ\$ 3.000,00 (Três mil e zero reais e zero centavos)  
ZYN 915 - 1550  
Av. Dambas e Lave, 80  
CEP 85.618 - Marmeleiro - Paraná

**PUBLICADO**  
Em 14.09.89  
*Ane A. Felipe*



# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CGC(MF) 76205665/0001-01

Av. Macali, 255 - Fones 25-1122 e 25-1488 - Cx. Postal 24

85618 - MARMELEIRO - PARANÁ

- 3100 - DESPESAS DE CUSTEIO
- 3110 - PESSOAL
- 3111 - Pessoal Civil.....3.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de marmeleiro, aos quatorze dias do mês de setembro de 1.989.

*Oswaldo Agostini*  
OSVALDO AGOSTINI

PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi afixado no mural da Prefeitura.  
14/09/89  
*[Signature]*  
secretário

RADIO CRISTAL LTDA.  
ZUF 215 - 1300 kHz - 1 kW  
C.R. 10 - Fones 25 1142 e 25 1151  
Av. Dambros e Pires, 815  
CEP 85.618 - Marmeleiro - Paraná

PUBLICADO  
Em 14/09/89  
*Ane A. Felipe*